



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI



PROCESSO: 4 – 4162/2023

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

ASSUNTO: Seguro de Veículo - HILUX

À: Direção de Contabilidade do IPREJI,

Senhor Diretor de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 396/PGM/PMJP/2023, da Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme ID 104001, Termo de Dispensa nº 028/CPL/PMJP/2023, ID 106755, devidamente publicado, conforme extrato da publicação ID 106849, que trata de **Contratação de empresa especializada em seguro para o veículo marca Toyota, modelo: TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 SRX AT.**

HOMOLOGO/RATIFICO o processo acima mencionado, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 4.573,65 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme Pedido de Compras nº 00038/23, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 08 de maio de 2023.

Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

Decreto n.1166/GAB/PM/JP/2022